

Convocatória - Inscrições para Representação Discente e de Coletivos na CoPAF - PPGE-USP

A Comissão Coordenadora do Programa (CCP) de Pós-Graduação em Ecologia (PPGE-USP), no uso de suas atribuições, faz saber que estão abertas as inscrições para compor a lista de representantes discentes e de coletivos na sua Comissão Permanente de Ações Afirmativas (CoPAF). A indicação dos representantes é feita pela CCP a partir de lista preparada pela CoPAF, segundo os procedimentos a seguir, em consonância com o regimento interno da CoPAF:

1. Cada uma das categorias pode ter até dois representantes titulares e dois representantes suplentes na CoPAF, da seguinte maneira:
 - a. Discentes: pelo menos um dos representantes e um suplente devem ser discentes do PPGE-USP. As outras duas vagas de representante (titular e suplente) podem ser ocupadas por discentes de qualquer curso de pós-graduação do IB-USP;
 - a. Coletivos: todos os membros devem ser vinculados a coletivos do IB-USP.
2. Os mandatos dos representantes iniciam-se em 01 de maio de 2025, e terão duração de 12 meses.
3. As pessoas e coletivos interessados em atuar como representantes devem entrar em contato, conforme a categoria que deseja representar, com os seguintes membros da CoPAF atual, para compor a definição da lista de indicações:
 - a. Discentes: entrar em contato com a aluna do PPGE-USP Wellen Alves, no e-mail wellen@ib.usp.br.
 - a. Coletivos: entrar em contato com a estudante do PPGE-USP Maria Luiza Leal de Paula, no e-mail lulidepaula@usp.br.
2. Coletivos do IB-USP interessados em indicar representantes devem também enviar uma carta à CCP, descrevendo brevemente a atuação do coletivo e justificando a motivação para participar da CoPAF, até dia 18 de abril de 2025. Coletivos que tiverem as propostas aprovadas poderão então participar da indicação de representantes, enviando as indicações para o contato acima.
3. Cada categoria ou coletivo deve apresentar os nomes de seus representantes à CoPAF até o dia 25 de abril de 2025. A CoPAF preparará então a lista de todos os indicados, para cargos titulares e suplentes de cada representação. O número de indicados na lista pode ser superior ao número de vagas.
4. A lista de indicações será apreciada pela CCP, que então escolherá os representantes, entre os nomes indicados.

Recomendamos a consulta do site da CoPAF para seu regimento, atribuições e ações <https://copafppgecousp.wixsite.com/copaf-ppg-eco>. Dúvidas gerais podem ser enviadas à secretaria do PPGE-USP: pos-ecologia@ib.usp.br.

São Paulo, 3 de março de 2025

Glauco Machado

Presidente da CCP

Programa de Pós-Graduação em Ecologia do IB-USP